ENERGISA SERVIÇOS AÉREOS DE AEROINSPEÇÃO S.A.

CNPJ nº 03.575.868/0001-08 NIRE nº 31.300.015.131

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, na Av. Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, nº 930, A (parte), Centro, CEP: 36.700-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa**: Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia**: (A) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia, e (A.iv) deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (B.i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (B.ii) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.2.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanços no dia 22 de março de 2024, às 15:33:53, sob a seguinte hash de publicação C555188E095198DDF4ADE781C2A0778ADD91811F. **5.2.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 2.574.991,37 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.2.4.** Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2026: (a) **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor-Presidente; e (b) **Mauricio Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228, 13º andar - Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Administrativo. **5.1.1** Os membros da Diretoria, ora eleitos, tomam posse em seus cargos, na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento, no qual declaram sob as penas da lei, nos termos do Artigo 149 da LSA, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **5.1.2** Fixar o montante global da remuneração anual dos adminsitradores da Companhia para o exercicio de 2024, nos termos do montante proposto pela acionista presente conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 1 na sede da Companhia. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.2** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 3.666.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil reais), passando o capital social da Companhia de R$ 9.576.433,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais) para R$ 13.242.433,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais), mediante a emissão de 3.474.593 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e três) ações ordinárias, e 191.407 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e sete) ações preferenciais, totalizando a emissão de 3.666.000 (três milhões, seiscentas e sessenta e seis mil) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R$ 1,00 (um real) por ação. **5.2.3** As novas ações ordinárias e preferenciais, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do **Anexo I**. **5.2.4** Consignar que a acionista Energisa Soluções S.A., ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável, sua renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações da Companhia. **5.2.5** Em razão do aumento do capital social da Companhia ora aprovado, os acionistas da Companhia aprovam a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º** - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 13.242.433,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais), dividido em 13.242.433 (treze milhões, duzentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e trinta e três) ações, sendo 12.551.027 (doze milhões, quinhentas e cinquenta e um mil vinte e sete) ações ordinárias e 691.406 (seiscentas e noventa e um mil e quatrocentas e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."* **5.2.6** Após a deliberação aprovada acima, os acionistas resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que consta como **Anexo II** à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Guilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária; **Acionistas**: as) Energisa S.A., representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros; as) Energisa Soluções S.A., representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA SERVIÇOS AÉREOS DE AEROINSPEÇÃO S/A, de NIRE 3130001513-1 e protocolado sob o número 24/295.694-7 em 09/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11696896, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

GEMINI ENERGY S.A.

CNPJ nº 04.726.861/0001-02
NIRE 31.300.151.026

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36.770-034. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Administrativo Mauricio Perez Botelho e a representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Larissa Tavernesse - CRC: RJ 130643/O. **3. Mesa**: Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia**: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (A.i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (A.ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (A.iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária**: (B.i.) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (B.ii.) aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Pelo acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.1.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 22 de março de 2024, páginas 15 a 17 da versão impressa e páginas 01 a 06 da versão digital. **5.1.3.** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R$ 115.505.924,16 (cento e quinze milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). **5.1.4.** Aprovar a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R$ 83.361.257,45 (oitenta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) serão destinados para a absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores da Companhia; (ii) R$ 1.607.233,34 (um milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) serão destinados à conta de reserva legal; (iii) R$ 22.903.075,03 (vinte e dois milhões, novecentos e três mil, setenta e cinco reais e três centavos) serão destinados para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia; e (iv) R$ 7.634.358,34 (sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) serão destinados serão destinados para a reserva especial de dividendos. **5.1.5.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2. Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 65.934.163,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e três reais) mediante a emissão de 65.934.163,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor de R$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R$ 1.958.793.848,86 (um bilhão, novecentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R$ 2.024.728.011,86 (dois bilhões, vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, onze reais e oitenta e seis centavos). **5.2.3.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia, e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do **Anexo I**. **5.2.4.** Em função das deliberações dos itens acima, os acionistas presentes aprovação a alteração do caput do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***Art. 4º** - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 2.024.728.011,86 (dois bilhões, vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, onze reais e oitenta e seis centavos), representado por 2.024.728.011,86 (dois bilhões, vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, onze reais e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **5.2.5.** Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social da Companhia, que faz parte integrante desta ata como **Anexo II**. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Presidente Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira; as) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - Representantes dos Auditores Independentes; **Acionista**: as) Energisa Transmissão de Energia S.A. – representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEMINI ENERGY S.A., de NIRE 3130015102-6 e protocolado sob o número 24/295.506-1 em 09/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11697165, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

COMPANHIA TÉCNICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

CNPJ nº 04.169.257/0001-22 - NIRE 31.300.120.333

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 25 dias do mês de abril de 2024, às 12:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais na Praça Rui Barbosa, nº 80, parte, Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Vice-Presidente Executivo, Mauricio Perez Botelho e o representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O. **3. Mesa**: Presidente, Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia**: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e (iv) deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Companhia. **5. Deliberações**: Pelos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanços no dia 25 de março de 2024, às 17:12:44, sob a seguinte hash de publicação C82FBB354CE-4889C8915ECA9776CC9864678B56E. **5.3.** Tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a Companhia apresentou prejuízo no montante de R$ 12.501.729,63 (doze milhões, quinhentos e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia. **5.4.** Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026: **(a) Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, n.º 228 - Sala 1301 - Botafogo, CEP: 22.250-906, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretor Presidente; **(b)** Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301 - Botafogo, CEP: 22.250-906, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretor Vice Presidente e Executivo; e **(c) Antonio Carlos de Andrada Tovar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09505528-1 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.171.737-99, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-906, para o cargo de Diretor sem designação específica. **5.5.** Os membros da Diretoria, ora eleitos, tomam posse em seus cargos, na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento, no qual declaram sob as penas da lei, nos termos do Artigo 149 da LSA, que (i) não se encontram impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o da Companhia. **5.6.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura**: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa**: as) Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; as) Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Presente: as) Antonio Carlos Brandão - CRC: RJ 065976/O - Representantes dos Auditores Independentes. **Acionistas**: as) Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros; as) Rede Energia Participações S.A. - Representada por seu procurador João Paulo Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Companhia Técnica de Comercialização de Energia, de NIRE 3130012033-3 e protocolado sob o número 24/296.164-9 em 09/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11697378, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

ENERGISA MARANHÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.

CNPJ nº 51.012.309/0001-32 - NIRE 31300156010

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024

1. Data, hora e local: Aos 24 dias do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do Livro de Presença de Acionistas, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Pela acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA. **5.2** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da LSA que, de acordo com o inciso III do art. 294 da LSA, foram publicados na Central de Balanços no dia 24 de abril de 2024, às 17h e 23min, sob a seguinte hash de publicação C037F33C54578EBFD9D5FEDE91BA8732233B8924. **5.3** A Companhia se encontrava em fase pré-operacional durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e, dessa forma, não auferiu resultados positivos ou negativos, não ocasionando a distribuição de dividendos. **5.4** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, nos termos do montante proposto pela acionista presente, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 1 na sede da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária; **Acionista**: as) Energisa Transmissão de Energia S.A. - representada por seu procurador João Paulo Moraes e Silva Paes de Barros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MARANHÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A., de NIRE 3130015601-0 e protocolado sob o número 24/298.609-9 em 10/05/2024, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 11698672, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 06/06/2024, às 10:20hs / 2º Público Leilão: 07/06/2024, às 10:20hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 304, do Bloco I, do Residencial Gênova, à rua Paulo Piedade Campos, nº 797, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG. Imóvel objeto da Matrícula nº 76.685 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **1º Leilão: R$ 289.761,36 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) 2º leilão: R$ 146.292,46 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: LIGIA MARIA DE MIRANDA MATEUS, brasileira, advogada, nascida em 01/07/1981, RG: 8100264 SSP/MG, CPF: 046.285.376-40, casada sob o regime de separação absoluta de bens, residente e domiciliada na rua Cristina, nº 1275, apto 101, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30330-228, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2ºA do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

Pregão SRP nº 90.009/2024

Na edição publicada na data de 10 de maio de 2024, no Diário do Comércio (Belo Horizonte-MG), na Publicação do Aviso de Licitação- Pregão Nº 90.009/2024.

Onde se Lê: Aquisição de Carimbo. Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O.U no dia 08/05/2024. Abertura da sessão de lances às 08Horas e 30 Min do dia 21/05/2024.

Lê se: Aquisição de material elétrico/eletrônico (para áudio, vídeo e foto) p/ atender diversos setores da UFTM. Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O.U no dia 09/05/2024. Abertura da sessão de lances às 08Horas e 30 Min do dia 23/05/2024.

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

CONVOCAÇÃO AGO 2024

INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S.A.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIADOS ACIONISTAS DO INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S.A. – CNPJ 13.938.427/0001-87 **DATA:**25/05/2024, sábado. **HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 08h00min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 08h30min. **LOCAL:**Será realizado em formato híbrido, presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom. **ORDEM DO DIA:1**. Resultados e Contas do Exercício de 2023; **2.** Orçamento 2024; **3.** Ingresso de novos acionistas; **4.** Informe da atual composição acionária. **Presidente do Conselho de Administração:ORLANDO EULER DE CASTRO**

INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSE BLÉIA GERAL ORDINÁRIADOS QUOTISTAS DO INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO – CNPJ 14.377.211/0001-52DATA: 25/05/2024, sábado. **HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 10h00min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 10h15min. **LOCAL:** Presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom. **ORDEM DO DIA: 1.** Informe de saída de sócios; **2.** Resultados e Contas do Exercício de 2023; **3.** Orçamento 2024; **4.**Alteração de Classe de Quotas; **5.** Ingresso de Quotistas.**Diretor: ALAN TORQUETTI DOS SANTOS JUNIOR**

ESCOLA DE GESTÃO AQUILA

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIADOS QUOTISTAS DA ESCOLA DE GESTÃO AQUILA – CNPJ 19.045.439/0001-69DATA:25/05/2024, sábado. **HORÁRIO:** PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 10h45min. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 11h00min.**LOCAL:** Presencialmente, fora da sede, na Rua Ministro Orozimbo Nonato, 102 - 14º andar, Nova Lima/MG e virtual pela Plataforma do Zoom. **ORDEM DO DIA: 1.** Informe de saída de sócios; **2.** Resultados e Contas do Exercício de 2023; **3.** Orçamento 2024; **4.** Alteração endereço da sede **5.**Alteração de Classe de Quotas; **6.** Ingresso de Quotistas.**Diretor: FERNANDA DE FARIA ABREU FERRACIOLI**

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90002/2024 - SR/PF/MG

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de vagas de estacionamento para guarda de veículos oficiais, a fim de atender às necessidades desta SR/PF/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EDITAL: a partir do dia 15/05/2024, através de "download" no site http://www.compras.gov.br.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14:00 horas do dia 29 de maio de 2024 no site: http://www.compras.gov.br.

SR/PF/MG

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 27 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 29 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010082317, firmado em 08/-6/2020, com os **Fiduciantes GISELE MARINHO CARDOSO SIQUEIRA DE PAIVA**, CPF/MF nº. 049.838.976-66, e seu cônjuge **CRISTIANO CARDOSO SIQUEIRA**, CPF/MF nº. 939.491.036-00, no dia 27/05/2024, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 830.499,80 (Oitocentos e trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 67563 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG,** constituído por "Apartamento residencial nº. 702, e 02 (duas) vagas de garagem de nº. 22/24, com área privativa (principal) de 117,64m², área privativa (acessória) de 22,56m², área privativa (total) de 140,20m², área de uso comum de 61,5836m², área real total de 201,7836m², do Condomínio EDIFÍCIO PLATINO RESIDENCIAL, situado na Rua São Judas Tadeu, n°. 40, Bairro Todos os Santos - 2ª Parte, Montes Claros-MG". **Cadastro Municipal:** 01.11.057.0150.026. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 463.368,47 (Quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21936_OI_2721-12).

Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo eletrônico número 5172188-43.2016.8.13.0024, proposta por IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. - CNPJ: 06.912.785/0001-55 em face de MARIA DO ROSARIO SANTANA - CPF: 000.605.096-43, em que o autor ajuizou ação de busca e apreensão em face da requerida, alegando a celebração de uma Cédula de Crédito nº 30410-13695143, no valor total de R$ 22.587,23, com pagamento por meio de 60 parcelas mensais e consecutivas, tendo como objeto o bem: Marca FIAT, Modelo PALIO (FL)FIREECO(CE), Ano 2011, Cor VERMELHA, Placa NWN6157, RENAVAM 00331975912, CHASSI 9BD17164LC5768000. Alega que a ré não cumpriu com as obrigações das parcelas, a partir da parcela nº 33, com vencimento em 01/08/16, o que ocasionou o vencimento antecipado total da dívida, no valor total de R$ 13.173,39. Após diversas tentativas frustradas de citação da ré e busca e apreensão do bem, o autor requereu a conversão da ação em execução, o que foi deferido por este Juízo. Deu-se à causa o valor de R$ 13.173,39. Estando a ré MARIA DO ROSARIO SANTANA - CPF: 000.605.096-43 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação da mesma, para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias, advertindo-a de que, se houver pagamento nesse prazo, os honorários advocatícios neste ato fixados serão reduzidos para metade, nos termos do art.827, §1º, do CPC. Neste ato fica também advertida de que poderá, querendo, oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão, tal como prevê o art.914 do CPC. No caso de revelia da ré poderá ser nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 03/04/2024 K-15/05

Comarca de Pouso Alegre-MG - Secretaria da **3ª Vara Cível** - EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 20(vinte) dias – PROCESSO Nº: **5007285-64.2021.8.13.0525** - CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) ASSUNTO: [Espécies de Títulos de Crédito] - EXEQUENTE: **YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA** - CNPJ: 47.458.153/0001-40 - EXECUTADO(A): **CRISTINA ALVES DA CUNHA** (CPF: 121.375.526-39, nascida em 26/01/1996, filha de ANDREA MARIA DA SILVA) - Advogado(a)(s): Dr(ª) JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR - OAB SP131443 - A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Drª. JULIANA MENDES PEDROSA, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este edital fica(m) devidamente citado(a)(s) o(a)(s) CRISTINA ALVES DA CUNHA, acima qualificado(a), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar(em) o pagamento da quantia de R$ 8.401,69 (oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), calculado em 11/08/2021, referente ao principal e acessórios, a ser acrescido de honorários de advogado do autor e custas iniciais NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS. Não efetuando o(a)(s) devedor(a)(es) o pagamento no prazo de 03 (três) dias contados da citação, será, INDEPENDENTEMENTE de ter ou não o(a)(s) executado(a)(s) apresentado EMBARGOS, PENHORADO e AVALIADO tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, lavrando-se o respectivo auto. Caso não seja encontrado(a)(s), o(a) Oficial(a) certificará as diligências realizadas, e, a seguir, arrestará bens suficientes.Efetivado o arresto, nos 10 (dez) dias subsequentes, em dias distintos, por 02 (duas) vezes, tente o(a) Oficial(a) localizar o devedor, certificando o ocorrido. ADVERTÊNCIAS: 1) No caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade. 2) O(A) executado(a), independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. 3) O(A) executado(a), comprovando o depósito de trinta por cento do valor acima, poderá requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) vezes na forma do artigo 916 do CPC. Permanecendo em silêncio o(a)(s) requerido(a)(s)/executado(a)(s), a defesa de seus direitos caberá a curador nomeado por este Juízo. E para que ninguém pudesse alegar ignorância expediu-se o presente Edital será publicado na forma da Lei. Pouso Alegre/MG, aos 08/05/2024.

A **Concessionária Rodovias do Café SPE S.A.** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 51.742.485/0001-20, vencedora do leilão de Concessão do Sistema Rodoviário composto pelas rodovias CMG-491, BR-265, BR-146, CMG-369, MG-167 e LMG-863, com uma extensão total de 432,8 km, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais laterais, marginais ou locais diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovias, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontram dentro dos limites da faixa de domínio das rodovias, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão, vem, respeitosamente, **Convocar** todos os interessados, proprietários ou possuidores a qualquer título, de ocupações irregulares, acessos, plantações, cercas, entre outros, a entrarem em contato com brevidade, a fim de esclarecer, regularizar e formalizar, se for o caso, a ocupação/utilização da faixa de domínio, inclusive para acesso às rodovias, por meio do e-mail: faixadedominio@eprviasdocafe.com.br.

COMUNICADO

Mais Invest Empreendimentos e Incorporações S/A torna público que irá protocolar na Secretaria Municipal de Política Urbana requerimento para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Empreendimento Espaço Trevo, localizado na Av. Raja Gabaglia, nº 5.151, Bairro Santa Lúcia, em conformidade com a Lei n° 11.181/2019 e com o Decreto n° 17.266/2020. O referido EIV estará disponível na Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais - DALU, situada na Avenida Álvares Cabral, n° 217, 13° andar, Bairro Centro e pode ser consultado mediante agendamento.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIAS, OURIVESARIAS, LAPIDAÇÕES E OBRAS DE PEDRAS PRECIOSAS, RELOJOARIAS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E BIJUTERIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os **Associados Regulares do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE JOALHERIAS, OURIVESARIAS, LAPIDAÇÕES E OBRAS DE PEDRAS PRECIOSAS, RELOJOARIAS, FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS E BIJUTERIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS,** convocados para Assembleia Geral, que se realizará de forma híbrida, no dia 21 de maio de 2024, às 10h30min, em segunda convocação, sendo presencial na Av. do Contorno, 4456 – 5º andar / sala 9, Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG e virtual através de plataforma Microsoft Teams de Web Conferência, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Prestação de Contas do Exercício 2023; b) Apresentação e acerto das contas decorrentes do Convênio Sindijoias Gemas MG e Ajomig; c) Perspectivas 2024/2025.
BELO HORIZONTE, 15 de Maio de 2024
MURILO DE PAULA GRACIANO - PRESIDENTE.

BHMOTORS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 17.896.715.0001-77
NIRE/JUCEMG nº 3120980799-2
Reunião extraordinária dos sócios - Convocação

Ficam convocados os sócios quotistas da BHMOTORS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., para a sua reunião extraordinária a ser realizada às 15h (quinze horas) do dia 21/05/2024 (vinte e um de maio de dois mil e vinte quatro), na sede social, situada na Avenida Raja Gabaglia, 1.195, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-435, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias (ordem do dia):
a) designação de mais um membro para integrar o quadro de administradores da sociedade;
b) consequente alteração do "caput" da cláusula sexta do contrato social e sua consolidação em um só instrumento.
A reunião será realizada de forma presencial e eletrônica, esta por meio do sistema "Microsoft Teams". O link e a senha de acesso ao sistema eletrônico serão encaminhados aos sócios até 2 (dois) dias antes da data marcada para a reunião. Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.
Pedro Ferreira Pentagna Guimarães
Sócio e administrador.

ASSOCIAÇÃO DOS JOALHEIROS, EMPRESÁRIOS DE PEDRAS PRECIOSAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS DE MINAS GERAIS – AJOMIG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Associados Regulares da ASSOCIAÇÃO DOS JOALHEIROS, EMPRESÁRIOS DE PEDRAS PRECIOSAS, RELÓGIOS E BIJUTERIAS DE MINAS GERAIS - AJOMIG convocados para Assembleia Geral que se realizará, de forma híbrida, no dia 21 de Maio de 2024, às 10h30min, em segunda convocação, sendo presencial na Av. do Contorno, 4456, 5º andar / sala 9, Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG e a virtual através de plataforma Microsoft Teams de Web Conferência, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Prestação de Contas do Exercício 2023; b) Apresentação e acerto das contas decorrentes do Convênio Ajomig e Sindijoias Gemas MG; c) Perspectivas 2024/2025. BELO HORIZONTE, 15 de Maio de 2024 - **Murilo de Paula Graciano - Presidente.**

MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA CNPJ 17.609.256/0001-01 por determinação do Conselho Municipal de meio Ambiente de Contagem - COMAC, torna público que solicitou através do processo FCE: 11720/2023-03A Licença Ambiental - LAC-1, para atividade(s) de: B-07-01-3 Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - CLASSE 4 no endereço: RUA SIMÃO ANTÔNIO, Nº 1200, BAIRRO CINCÃO, CONTAGEM/MG - 32.371-610